



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.934

João Pessoa - Sábado, 12 de Maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.745 João Pessoa, 11 de maio de 2012

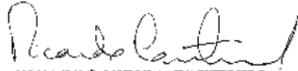
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **KACIO ROGERIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 171.306-0, do cargo em comissão de Gerente Regional de Educação da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.746 João Pessoa, 11 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 169/GS/SEAD João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.018.552-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA PAULA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 161.707-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 170/GS/SEAD João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.050.636-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DENIZE NUBIA SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.244-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 171/GS/SEAD João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.018.567-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAURILIO LIRA SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.931-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 172/GS/SEAD João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.019.284-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WELNISON ALCEBIADES DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 162.241-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 173/GS/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.019.329-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS**, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 156.460-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 174/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº146/SEAD, publicada no DOE edição do dia 20 de abril de 2012, que autorizou a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **SERGIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 128.267-1, objeto do processo nº12008208-0/SEAD.

PORTARIA Nº 175/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12017522-3,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, dos servidores **HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 88.720-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 176/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12015948-1,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **PAULO ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 93.123-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 177/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11035190-8,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 178/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12017713-7,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, das servidoras **MARIA SALETE ROLIM SILVA**, matrícula nº 91.314-6, e **CLEIDISMAR MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 113.704-2, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com os servidores **JOSÉ RISOMAR DA SILVA**, e matrícula nº 1670, e **MARIA VÂNIA DA SILVA**, matrícula nº 9174, lotados na Secretaria de Educação do Municipal de Cajazeiras, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, ate ulterior deliberação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 043 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHO** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12018682-9	96.041-1	ABELARDO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Administração
12019173-3	73.341-5	JOSENILDO ARAUJO FALCÃO	Secretaria de Estado da Administração
12018369-2	97.038-7	JOSÉ AMARO ANDRADE DO AMARAL	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
12018378-1	89.765-5	LUIZ NILO RAMALHO FILHO	Secretaria de Estado da Educação
12017717-0	92.641-8	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação
12018783-3	157.626-7	OSVALDO SILVA BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 044 /2012

EXPEDIENTE DO DIA : 11 / 05 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
12007883-0	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	131.287-1	SEAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 045 /2012

EXPEDIENTE DO DIA : 11 / 05 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12017978-4	760.071-0	JOSÉ HAMILTON MENEZES DA FONSECA	SUPLAN	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 046 /2012

EXPEDIENTE DO DIA : 11 / 05 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12018743-4	103.527-7	ROSANGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	SEE	Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP
12018686-3	96.041-1	ABELARDO DE SOUZA	SEAD	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
12018615-2	80.420-7	GIOVANNI MARINHO MURIBECA	SEE	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
12018611-0	137.485-1	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
12018612-8	99.581-3	ALDENORA TIBURTINO SABINO	SEE	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
12018616-1	93.528-0	JOAQUIM EFIGÊNIO MAIA LEITE	SEE	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
12018221-7	128.210-7	ELIENE ELANE GOMES DE MENEZES	SEG	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
12018170-9	77.714-5	ANSELMO PINA DE AZEVEDO MAIA	SEADP	Projeto Cooperar

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 065/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
12.007.461-3	079.158-0	MARIA LUZIA MACIEL	FARMACÊUTICO	A	B
12.050.208-9	161.948-9	RAFAEL TRAJANO FERREIRA	FARMACÊUTICO	A	B
11.051.684-2	162.574-8	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	PSICÓLOGO	A	B
11.051.682-6	162.125-4	HERMÃO TRINETO DE ALMEIDA GOUVEIA MATOS	PSICÓLOGO	A	B
12.001.952-3	162.412-1	ZULMIRA CARLA GONÇALVES CAROLINO	PSICÓLOGO	A	C
12.006.942-3	096.714-9	MARIA GORETT AZEVEDO BRASILEIRO	BIOQUÍMICO	A	B
11.018.057-7	161.478-9	ALYSSON DE VASCONCELOS SILVA	BIOQUÍMICO	A	B
12.000.370-8	162.251-0	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	A	B
11.051.543-9	162.069-0	KATHARINE LEONCIO DE MEDEIROS NAPOLES	ENFERMEIRO	A	B
11.051.544-7	161.925-0	AURISTELA MARIA DA COSTA CAVALCANTI	ENFERMEIRO	A	B
11.035.913-5	162.834-8	LECIDAMIA CRISTINA LEITE DAMASCENA	ENFERMEIRO	A	B
12.000.005-9	162.805-4	TATIANE NOVARE LAVOR	ENFERMEIRO	A	B
11.019.083-1	133.344-5	JOSENETE GOMES DA ROCHA	ENFERMEIRO	A	B
11.026.140-2	162.190-4	ROBERTA BATISTA DA SILVA GOMES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.051.550-1	162.634-5	KALIANE LEITE DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.001.327-4	162.406-7	ERIKA KARLA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.051.683-4	162.256-1	RISIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.060.019-6	161.625-1	ERIKA SILVA MENESES	ASSISTENTE SOCIAL	A	C
12.050.174-1	162.065-7	ALDENIR FLORENTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.008.327-2	162.336-2	JOSERIVANIA BATISTA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.036.000-1	162.655-8	KEILA MARUZÉ DE FRANÇA ALBUQUERQUE	FONOAUDIÓLOGO	A	B
12.008.242-0	077.130-9	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B

RESENHA Nº 066/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
12.004.714-4	162.066-5	ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	BIOQUÍMICO	A	B
12.002.102-1	162.590-0	OSILAVIO FERREIRA CHAVES	BIOQUÍMICO	A	B
12.050.225-9	162.735-0	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	A	B
12.004.539-7	148.593-8	ERLANE ROCHA CABRAL	ENFERMEIRO	A	B
12.004.147-2	161.601-3	RITA SIMONE DE SOUZA ROLIM	ENFERMEIRO	A	B
12.002.583-3	162.918-2	FRANCISCO REYNALDO JANUÁRIO	ENFERMEIRO	A	B
12.050.007-8	162.595-1	DIANA SHIRLEY BENTO NUNES COSTA	ENFERMEIRO	A	B
12.070.017-4	161.388-0	ROBERTA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	ENFERMEIRO	A	B
12.002.975-8	163.031-8	ALYSSANDRA DA FONSECA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.005.117-6	161.432-1	FERNANDA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.050.048-5	162.079-7	MILENE SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.003.775-1	162.734-1	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.050.002-7	162.959-0	VANIA MARCELINO BORGES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.002.597-3	162.607-8	BERTRAN GONÇALVES COUTINHO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.050.063-9	149.231-4	JOSEFA DE FATIMA BARROS CASULO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.050.036-1	162.483-1	LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.005.259-8	162.508-0	RENATA OLIVEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.001.556-1	161.974-8	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.005.005-6	162.161-1	LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY	NUTRICIONISTA	A	B
12.003.040-3	162.039-8	RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA	NUTRICIONISTA	A	B
12.002.874-3	160.354-0	RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	MÉDICO	B	C
12.004.076-0	074.723-8	CELINA MARIA DE ARAUJO BATISTA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
12.005.015-3	115.180-1	MARIA DA PENHA DIONIZIO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B

RESENHA Nº 080/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	11033475-2	ARIOSVALDO PEDROSA MARQUES	128.067-8	Nº 287/2012
SEE	11019198-6	AVANI DIAS DA SILVA	114.399-9	Nº 272/2012
SEDS	10051444-8	CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ANDRADE	61.223-5	Nº 284/2012
SEDH	11031906-1	EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO	137.981-0	Nº 288/2012
SEE	11017392-9	FRANCISCA MARIA DE ABREU	141.506-9	Nº 271/2012
SEDH	11033599-6	IARA MARIA CAMILO	134.104-9	Nº 291/2012
SEG	11032608-3	JOAO SEVERINO DE FRANÇA	71.565-4	Nº 285/2012
SES	11032961-9	JOSÉ OTOCAR LEITE	62.492-6	Nº 290/2012
SEE	11023543-6	JOSEFA CLARINDA DE FRANÇA GOMES	132.262-1	Nº 269/2012
SEE	11025682-4	JOSINEIDE CLAUDIO DE MELO	84.187-1	Nº 273/2012
SEDH	11011802-2	LAIZE TAVARES RODRIGUES	71.035-1	Nº 256/2012
SEE	11006811-4	LUCIA DE FATIMA RICARTE QUIRINO FERNANDES	76.924-0	Nº 278/2012
SEE	11011087-1	MACIELDA VIEIRA DE OLIVEIRA	122.987-7	Nº 209/2012
SEE	11023165-1	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	63.243-1	Nº 279/2012
SEE	11023078-7	MARIA APARECIDA VIANA DE BARROS	84.359-8	Nº 276/2012
SEE	11022643-7	MARIA DO SOCORRO AIRES RIBEIRO	129.445-8	Nº 275/2012
SEE	11022800-6	MARIA MACIEL GONÇALVES	85.290-2	Nº 277/2012
SEAP	11031479-4	MARIA ONIDIA DE MEDEIROS VIEIRA	76.039-1	Nº 286/2012
SEAP	11031480-8	MARILENE FERREIRA NEVES	79.270-5	Nº 289/2012
SEAP	11010059-0	UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO	75.580-0	Nº 235/2012

RESENHA Nº 081/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.023.247-0	DINA ALVES DANTAS	85.559-6	Nº 247/2012
SEE	11.022.565-1	EDNALVA FARIAS DE SOUSA	88.382-4	Nº 248/2012
SEE	12.004.450-1	GILVAN JORGE CAVALCANTI	97.092-1	Nº 234/2012
SEE	11.019.372-5	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	116.073-7	Nº 224/2012
SEE	11.015.475-4	LUCIA FERREIRA DA CUNHA	84.967-7	Nº 240/2012
SEE	11.008.422-5	LUCIA INES ALCANTARA GOMES	85.796-3	Nº 239/2012

SES	12.002.123-4	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES KEHRL	69.337-5	Nº 219/2012
SEE	11.024.714-1	MARIA DAS DORES DE ANDRADE PASSOS	136.304-2	Nº 232/2012
SES	12.005.122-2	MARIA EDLA LEITE	98.768-9	Nº 257/2012
SEE	11.025.281-1	MARIA GORETE GONCALO COSMO	130.648-1	Nº 274/2012
SEE	11.019.279-6	MARIA GORETE PESSOA	74.951-6	Nº 254/2012
SEE	12.003.145-1	OSVALDO DA COSTA CARVALHO	93.796-7	Nº 220/2012
SEE	11.017.106-3	OZANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	130.904-8	Nº 242/2012
SEE	11.022.875-8	OZANIRO OLIMPIO MAIA	143.748-8	Nº 243/2012
SEE	11.018.360-6	TANIA MARIA GOMES DOS SANTOS	85.541-3	Nº 241/2012
SES	11.013.784-1	TANIA MARIA MADRUGA FURTADO	74.337-2	Nº 238/2012
SEE	11.023.563-1	TEREZINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA	87.559-7	Nº 244/2012
SEE	11.022.929-1	VANIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	136.042-6	Nº 245/2012
SEE	11.023.692-1	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA	83.698-2	Nº 231/2012
SEE	11.020.220-1	ZENEIDE ARAUJO NOBREGA	83.747-4	Nº 246/2012

RESENHA Nº 082/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.022.223-7	ANTONIO GOMES DA SILVA	81.866-6	Nº 229/2012
SEE	11.019.348-2	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	137.019-7	Nº 202/2012
SEE	11.023.846-0	FRANCISCA DE ARAUJO MEDEIROS	87.849-9	Nº 233/2012
SEE	11.025.909-2	FRANCISCA PIRES DUTRA DUARTE	141.636-7	Nº 222/2012
SEDAP	12.050.059-1	GILBERTO ANTONIO CARNEIRO	124.895-2	Nº 103/2012
SEE	11.011.595-3	JOSE MARQUES JERONIMO	62.184-6	Nº 200/2012
SEE	11.020.678-9	JOSEFA JOSELIA MENESES DE SOUZA RAMOS	135.798-1	Nº 206/2012
SES	12.004.313-3	JOSETE MARQUES XAVIER	115.186-0	Nº 200/2012
SEE	11.021.816-7	MAGDA COSTA FERREIRA DE LIMA	134.411-1	Nº 207/2012
SEG	12.004.324-6	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	111.810-2	Nº 155/2012
SES	12.004.317-3	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	85.612-6	Nº 121/2012
SECOM	12.002.969-3	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	128.005-8	Nº 123/2012
SEE	11.019.994-4	MARIA FORMIGA DOS SANTOS	131.358-4	Nº 227/2012
SEE	11.019.092-1	MARIA JOSE DE SA ARAUJO	131.377-1	Nº 205/2012
SEE	11.024.671-3	MARIA RITA DE SOUSA	131.579-0	Nº 228/2012
SEE	11.021.414-5	MARIA SELMA DE SOUZA	141.384-8	Nº 203/2012
SEE	11.017.394-5	MARIA SELMA FERREIRA ALVES	93.484-4	Nº 223/2012
SEE	11.022.549-0	MARILENE FALCAO SILVA DE SOUZA	83.446-7	Nº 230/2012
SEE	11.019.507-8	RITA CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	91.911-0	Nº 204/2012
SEAD	12.004.167-7	TEREZA CRISTINA BICHARA CARNEIRO	82.837-8	Nº 122/2012
SEE	11.019.460-8	ZULEIDE MARIA DE ARRUDA S. GUIMARAES	84.706-2	Nº 201/2012

RESENHA Nº 083/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	12050031-1	CAETANO DA COSTA BRITO	124.879-1	Nº 295/2012
SEE	12004371-8	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	75.160-0	Nº 268/2012
SEDAP	12009481-9	EDILEUSA PINTO DA NOBREGA	97.020-4	Nº 249/2012
SES	12007563-6	JOSILDA MARIA BATISTA DE MORAES REGO	87.245-8	Nº 282/2012
SES	12000022-9	LINDACI FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	76.399-3	Nº 253/2012
SEDS	11026340-5	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ MARQUES	81.048-7	Nº 210/2012
SES	12050128-7	MANOEL PAULO SOBRINHO	62.466-7	Nº 208/2012
SEE	11051027-5	MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE	68.426-1	Nº 264/2012
SEPLAG	12008610-7	MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES	76.202-4	Nº 237/2012
SEE	11021395-5	MARIA FRANCISCA DA COSTA MUNIZ	65.156-7	Nº 266/2012
SEDH	12001552-8	MARIA LUCIA MARINHO RODRIGUES	83.853-5	Nº 251/2012
SES	12003180-9	MARIA VERONICA FIGUEIREDO XAVIER	75.548-6	Nº 221/2012
PGE	11036208-0	MARIA ZELIA CAVALCANTE NERY BORGES	127.214-4	Nº 252/2012
SEE	11024373-1	MARINALVA CARNEIRO MARTINS	87.816-2	Nº 259/2012
SECOM	12003202-3	MARIA FERREIRA DA PAIXAO	79.595-0	Nº 293/2012
SEE	11022271-7	ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA	74.717-3	Nº 265/2012
SEE	11022893-6	ROSA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA	130.416-0	Nº 263/2012
SEE	11023323-9	SEBASTIAO DINIZ MENDES	64.220-7	Nº 261/2012
SES	12005437-0	SILVANA DE LOURDES A. CORREIA LIMA	88.833-8	Nº 258/2012
SEE	11023601-7	SOLANGE MARIA CORREIA BEZERRA CAVALCANTI	82.065-2	Nº 267/2012

RESENHA Nº 085/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.009.982-6	ANTUZA VIEIRA LOPES DA SILVA	75.170-7	Nº 316/2012
SEAP	12.007.589-0	CELIA MARIA DE MENEZES	66.424-3	Nº 281/2012
SEE	11.028.574-3	DALVANIRA ARAUJO MOREIRA	66.416-2	Nº 308/2012
SEE	11.030.045-9	DANYA FIGUEIREDO BEZERRA	132.840-9	Nº 313/2012
SETDE	11.032.602-4	DIÓGENES SIQUEIRA MOURA	74.233-3	Nº 283/2012
SES	12.007.181-9	FATIMA GLORIA DINIZ	88.875-3	Nº 297/2012
SEE	12.014.231-7	GERUZA MARIA MAIA LEITE DA COSTA	89.773-6	Nº 318/2012
SEAD	12.007.205-0	JOSE RICARTE DE OLIVEIRA	66.786-2	Nº 294/2012
SEE	11.022.225-3	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	142.898-5	Nº 303/2012
SEE	11.034.102-3	LUIZ ARAUJO CHAVES	71.879-3	Nº 262/2012
SEE	11.011.072-2	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE H. ALBUQUERQUE	72.658-3	Nº 226/2012
SEE	11.028.561-1	MARIA DE FATIMA MARCULINO LOPES	129.921-2	Nº 309/2012
SES	12.007.562-8	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	Nº 292/2012
SEDH	12.000.324-4	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	134.114-6	Nº 315/2012
SEE	10.033.808-9	MARIA ILDENI PEDROSA DE OLIVEIRA	87.520-1	Nº 307/2012
SEE	11.012.768-4	MARIA PEREIRA DE MORAIS	134.329-7	Nº 304/2012
SEE	11.015.954-3	MARIA VANDALI FERNANDES	113.139-7	Nº 302/2012
SEG	12.003.082-9	MARILENE BATISTA DA SILVA	136.112-1	Nº 314/2012
SEG	11.033.586-4	NEWTON SILVA	63.665-7	Nº 298/2012
SEE	11.022.166-4	OLINDINA FIGUEIREDO DA SILVA	113.162-1	Nº 305/2012

RESENHA Nº 117/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.030.379-2	ADAUTO ALMEIDA PALITOT	75.684-9	Nº 326/2012
SER	12.009.382-1	ANTONIO DE BARROS MOURA	124.892-8	Nº 363/2012
SEE	11.028.722-3	AURENI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	121.776-3	Nº 327/2012
SEE	11.000.348-9	CARMELIA PEREIRA CAVALCANTI	28.153-1	Nº 322/2012
SES	12.006.059-1	COSMA BRAZ DE OLIVEIRA	115.136-3	Nº 334/2012
SES	11.034.715-3	CRIZEUDA PEREIRA NOBREGA	148.391-9	Nº 347/2012
SEIE	12.008.065-6	EDILMA DIAS MARINHO	78.418-4	Nº 335/2012
SEE	12.009.292-1	EMMANOEL TRAVASSOS DE LIMA	90.971-8	Nº 351/2012
SEE	11.030.389-0	GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO	132.270-2	Nº 328/2012
SEE	11.034.523-1	JOSEFA AGRIPINO LIRA DE FRANÇA	91.348-1	Nº 321/2012
SEE	12.007.569-5	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO FORMIGA	134.766-7	Nº 366/2012
SES	11.033.873-1	LAURENILZA GOMES MENDES	72.942-6	Nº 319/2012
SES	12.009.453-3	MARCOS ANTONIO GUERRA	63.955-9	Nº 354/2012
SES	11.035.217-3	MARI ESTELA DOS SANTOS LEITE	80.437-1	Nº 344/2012
SES	11.032.262-2	MARIA DA CONCEIÇÃO FERAZ DE OLIVEIRA	74.310-1	Nº 350/2012
SES	11.033.963-1	MARIA DE FATIMA BRITO MACHADO	149.784-7	Nº 352/2012
SES	11.051.676-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS	115.193-2	Nº 320/2012
SEDAP	12.015.665-2	MARIA OLGA BARRETO CAVALCANTI BEZERRA	94.516-1	Nº 372/2012
SEE	12.015.377-7	MARLEIDE DE FATIMA CUNHA DUARTE	71.172-1	Nº 341/2012
SEE	11.026.049-0	MERENCIANA ROSA DINIZ ALBUQUERQUE	143.204-4	Nº 365/2012
SEE	11.015.306-5	ZELIA DE SOUZA	83.906-0	Nº 337/2012

RESENHA Nº 118/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEG	12.001.216-2	JORGE DE SOUSA SANTOS	83.158-1	Nº 299/2012
SES	12.008.495-3	JOSE LUIZ DA CUNHA	65.623-2	Nº 333/2012
SES	12.003.616-9	LUCIA SOUZA MARQUES DA FONSECA	81.132-7	Nº 300/2012
SES	12.000.959-5	LUCIMAR CABRAL GOMES DE SOUZA	85.510-3	Nº 310/2012
SEDH	11.031.665-7	LUIZ TARCISIO AZEVEDO BRASILINO	138.045-1	Nº 312/2012
SES	12.006.444-8	MARIA CARLA FRANCA DE ATHAYDE GRILLO	67.382-0	Nº 296/2012
SES	12.008.843-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	75.594-0	Nº 270/2012
SEAP	12.008.507-1	MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO	98.556-2	Nº 329/2012
SEDAP	12.008.972-6	MARIA DO SOCORRO ALVES	77.738-2	Nº 330/2012
SES	12.008.158-0	MARIA HELENA DE FATIMA C. MONTENEGRO	75.491-9	Nº 324/2012
SEAP	12.050.159-7	MARIA JUDIVAN DA SILVA	75.843-4	Nº 325/2012
SEIE	12.006.003-5	MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA LEMOS	73.846-8	Nº 280/2012
SES	12.015.022-1	MARIA LUZIA CUNHA MARQUES	70.166-1	Nº 342/2012
SES	12.005.583-0	MARIA MADALENA GADELHA GUERRA DE FARIAS	80.349-9	Nº 380/2012
SEDH	12.002.469-1	ONILDA LACERDA DE CARVALHO	93.277-9	Nº 311/2012
SES	12.006.446-4	RISONIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA	66.655-6	Nº 323/2012
SEE	12.006.674-2	TANEIDE MARIA DE MENDONÇA	99.630-1	Nº 332/2012
SES	12.003.034-9	VERONICA DE LUNA MALHEIROS FRAZAO	75.363-7	Nº 301/2012
SEE	12.007.355-2	WALDER PIRES DE SA	72.709-1	Nº 306/2012

RESENHA Nº 134/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.018.334-0	GIULLIANE RANGEL DA SILVA	161.207-7	497/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.018.134-7	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	156.084-1	475/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.018.463-0	MARCELO GONÇALVES SOUSA	160.169-5	500/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.018.877-5	JODELICE DO SOCORRO ALVES ALBINO DA SILVA	138.016-8	511/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.050.615-7	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	155.280-5	516/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 135/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARECER	DESPACHO
12.018.882-1	ANTONIO FLAVIO OLIVEIRA DE MENEZES	ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	20/06/2012	064/GOPOS/SEAD/2012 DEFERIDO

RESENHA Nº 136/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
12.009.347-2	SANDRA ELISABETH LUCAS RODRIGUES	092.308-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
12.009.891-1	MARILENE SERRANO DE ANDRADE	077.894-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
12.050.155-4	MARIA DAS GRACAS C. SOUTO E FERNANDES	143.243-5	PROF. EDUC. BÁSICA	SEE	01 ANO
12.008.649-2	MARIA DE LOURDES SILVA ALVES	124.296-2	PROF. EDUC. BÁSICA	SEE	01 ANO
12.006.123-6	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	141.927-7	PROF. EDUC. BÁSICA	SEE	01 ANO
11.034.017-5	MARIA DO CARMO SOUSA	134.590-7	PROF. EDUC. BÁSICA	SEE	01 ANO

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2012. MÊS: MARÇO/2012

CA Nº 001763/2012 – 19 DE ABRIL DE 2012

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	26/03/2012	417.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	26/03/2012	24.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	26/03/2012	30.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	26/03/2012	1.080.456,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	26/03/2012	11.718,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MÉDIO	23/03/2012	688.800,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	26/03/2012	7.656,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	30/03/2012	417.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	30/03/2012	30.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MÉDIO	30/03/2012	688.800,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	30/03/2012	11.718,00

CA Nº 001764/2012 – 19 DE ABRIL DE 2012

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	30/03/2012	7.656,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	30/03/2012	1.080.456,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	30/03/2012	24.240,00


José Cordeiro de Oliveira
Presidente do CEAE/SEE/PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/G R/0059/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar RODOLFO FRANCA LIRA, matrícula nº. 1.01869-8, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o processo nº 09.229/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0323/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **MAMADOU DIENG**, matrícula nº. 6.23857-2, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHÉ, para cursar Doutorado na **Universidade de São Paulo - USP**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **20 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2015**, de acordo com o processo nº. 00.205/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0324/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO**, matrícula nº. 1.23367-0, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **02 de março de 2012 a 02 de março de 2013**, de acordo com o processo nº. 02.453/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0326/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/G R/0145/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Kalina Naro Guimarães** para o cargo efetivo de Professor Doutor A T40, de acordo com o processo nº. 02.403/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0327/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/G R/0270/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Marília Caroline Freire Cunha** para o cargo efetivo de Professor Mestre A T40, de acordo com o processo nº. 03.198/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0328/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear SUELEIDE NÓBREGA GADELHA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV**, símbolo NAA-4, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, de acordo com o processo nº 03.123/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0329/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **MICHELLE DE OLIVEIRA PEDROSA**, matrícula nº. 1.01855-8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo nº. 08.527/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0330/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer suas atividades no Foro da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **VINICIUS MATIAS DINIZ**, matrícula 1.01862-1, lotado na Coordenadoria de Informática, de acordo com o processo nº. 03.201/2012, com ônus para o órgão de destino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0331/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma Comissão para avaliarem as condições físicas e adequação de valor do acervo de cordéis do cordelista Marcelo Soares para possível aquisição deste acervo por parte da UEPB, de acordo com o processo 00.853/2012.

Nome	Matrícula
Valéria Soares e Silva	1.02022-6
Manuela Eugenio Maia	5.23773-4
Joseilda de Sousa Diniz	1.24790-8
Antonio Guedes Rangel Junior	1.21111-1

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0332/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma Comissão para avaliarem as condições físicas e adequação de valor do acervo da biblioteca de literatura de cordel de propriedade do Sr. Rubem Amaral Junior, para possível aquisição deste acervo por parte da UEPB, de acordo com o processo 01.146/2012.

Nome	Matrícula
Valéria Soares e Silva	1.02022-6
Manuela Eugenio Maia	5.23773-4
Joseilda de Sousa Diniz	1.24790-8
Antonio Guedes Rangel Junior	1.21111-1

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0333/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO**, matrícula nº. 5.23783-1, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR DA FARMÁCIA ESCOLA**, símbolo

Io NDC-3, do(a) Departamento de Farmácia, de acordo com o processo nº 03.005/2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0334/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROSSANA MIRANDA CRUZ CAMELLO PESSOA, matrícula nº. **1.21144-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA FARMÁCIA ESCOLA**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.005/2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0335/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0185/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Valéria Andrade** para o cargo efetivo de Professor Doutor A DE, de acordo com o processo nº. 02.666/2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0336/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder Vacância, a pedido, do cargo de Analista de Sistemas por posse em cargo inacumulável ao servidor **DANILLO CÉSAR E SILVA BARBOSA**, matrícula nº **1.01942-2**, lotado na Coordenadoria de Informática, a partir de 20 de abril de 2012 de acordo com o processo nº 02.992/2012.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0337/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS QUEIROZ DE PAULA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 02.006/2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0338/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o professor Adonhiram Ribeiro dos Santos como representante da UEPB e os artistas Severino Xavier (Biliu de Campina) e Bráulio Tavares representando a comunidade, para comporem uma Comissão para avaliarem as condições físicas e adequação de valor do acervo do Museu Fonográfico Luiz Gonzaga de Campina Grande - PB de propriedade do Sr. José Nobre de Medeiros, para possível aquisição deste acervo por parte da UEPB, de acordo com o processo 03.358/2011.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0339/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JONATAS GOMES VIANA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Prefeitura Universitária – PU, de acordo com o processo nº 01.335/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0340/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear LISIANNE MATIAS SARAIVA VICENTE, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 02.007/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0341/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FELIPE DE ARAÚJO AMORIM FERNANDES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 02.005/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0342/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA CELY DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 02.004/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0392/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARCONIO CAVALCANTI BRANDÃO FILHO, matrícula nº. **1.01644-0**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NAA2**, de acordo com o processo nº 03.292/2012,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, PB 18 de abril de 2012

PORTARIA/UEPB/GR/0393/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCONIO CAVALCANTI BRANDÃO FILHO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o processo nº 03.292/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB 19 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0394/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, GILBERTO FRANCO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº. **6.25355-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - CCHE, de acordo com o processo nº 03.267/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0395/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0295/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Adonay Rodrigues Loiola** para o cargo efetivo de Professor Doutor A T40, de acordo com o processo nº. 03.813/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0399/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CILÂNEA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. **1.02365-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, de acordo com o processo nº 03.153/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0400/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar RAFAELA BENICIO MENDES, matrícula nº. **1.02228-9**, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, de acordo com o processo nº 03.433/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0401/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROSÁRIA DA NÓBREGA MATIAS ARAUJO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 03.493/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0403/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear LINDINALVA NUNES PEREIRA, matrícula nº. **7.02529-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, de acordo com o processo nº 03.499/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0404/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE SAYONARA SASAKURA BRANDÃO, matrícula nº. **7.02530-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, de acordo com o processo nº 03.497/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0406/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ARAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº. **1.01484-6**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo NAT-1**, a partir do dia 03 de abril de 2012, de acordo com o processo nº 04.029/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0407/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar RUTH BRITO DE FIGUEIREDO MELO, matrícula nº. **1.02476-9**, lotado(a) no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5** a partir do dia 11 de abril de 2012, de acordo com o processo nº 04.028/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0409/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/G/R/0315/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Douglas Rodrigues da Conceição** para o cargo efetivo de Professor Doutor A DE, de acordo com o processo nº. 02.144/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0410/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear o Professor **FAUSTINO MOURA NETO**, matrícula nº **1.21130-7**, em substituição ao Professor **CLAUDIONOR DE ALBUQUERQUE FARIAS**, o qual atuará *pró-tempore*, como Coordenador do Cursinho Pré-Vestibular da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0411/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão do Processo nº 02.198/2011 (SINDICÂNCIA) promovida em face de **Lígia Pereira dos Santos** no qual consta o seguinte teor:

“De acordo com a conclusão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo -CPIA, nos autos do Processo nº 02.198/2011 (SINDICÂNCIA), a **Professora Doutora Lígia Pereira dos Santos**, no presente caso, **não esboçou nenhum comportamento autoritário** em sala de aula, assim como a prática de preconceito concernentes: a homossexualismo, religiões

africanas e rituais indígenas, etc., estando assim isenta das responsabilidades previstas no Art. 110, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, razão porque, resolveram sugerir na forma do Art. 133, inciso I, da referida Lei, o arquivamento do presente Processo Sindicante.”

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G/R/0412/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
04.245/2012	1.22525-1	Alessandro Leite Cavalcanti	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22871-4	Alexandre José Santos Ramos	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21191-9	Aliana Fernandes Guimarães	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23315-7	Ana Lúcia Maria de Souza Neves	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22958-3	Ana Raquel Pereira de Ataíde	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22412-3	Antonio Augusto Pereira de Sousa	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22457-3	Antonio de Pádua Dias da Silva	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22534-1	Ardígleusa Alves Coelho	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21369-5	Castor da Paz Filho	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23020-4	Claudia Santos Martiniano Sousa	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	4.23568-1	Claudio Silva Soares	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22996-6	Cleonia Maria Mendes de Sousa	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23585-1	Dalva Lobão Assis	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23804-5	Dante Flavio Oliveira Passos	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22520-1	Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22405-1	Dauci Pinheiro Rodrigues	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22431-0	Dilma Maria de Brito Melo Trovão	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22399-2	Edilane Laranjeira	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21251-6	Eli Brandão da Silva	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22513-8	Fabiola de Araujo Leite Medeiros	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23172-3	Francisca Rodrigues Mascena	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23570-4	Ilauro de Souza Lima	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22515-4	Inácia Satiro Xavier de Franca	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23237-1	Ivana Maria Fechine	Doutor B T40	Doutor C T40	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22397-6	Jean Paulo Spinelly da Silva	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21301-6	Joana Darc Araujo Ferreira	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22379-8	Jordeana Davi Pereira	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22020-9	José Fideles Filho	Doutor C T40	Doutor D T40	Janeiro 2012
04.245/2012	1.24433-7	José Valberto de Oliveira	Mestre A DE	Mestre B DE	Fevereiro 2012
04.245/2012	7.23749-9	José Wilker de Lima Silva	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	Doutor B DE	Doutor C DE	Março 2012
04.245/2012	1.23664-4	Katia Simone Alves dos Santos	Doutor B T40	Doutor C T40	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22390-9	Katia Suzana Medeiros Graciano	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22740-8	Lediam Rodrigues Lopes Ramos Reinaldo	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23014-0	Lucia Maria Patriota	Mestre B DE	Mestre C DE	Fevereiro 2012
04.245/2012	1.22445-0	Luciano Barbosa Justino	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22966-4	Magliana Rodrigues da Silva	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22403-4	Marcello Maia de Almeida	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	6.23854-8	Marcelo Vieira da Nobrega	Mestre B DE	Mestre C DE	Fevereiro 2012
04.245/2012	1.22447-6	Marcos Wagner da Costa Agra	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23586-9	Maria Célia Ribeiro da Silva	Mestre B T20	Mestre C T20	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21324-5	Maria da Conceição Vieira Fernandes	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro 2012

04.245/2012	1.21150-1	Maria de Fatima de Araujo Silveira	Doutor C DE	Doutor D DE	Fevereiro 2012
04.245/2012	1.21283-4	Maria do Socorro Pereira Marques	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23747-2	Maria do Socorro Pinto de Carvalho	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.20751-2	Maria Goretti Ribeiro	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22410-7	Maria Roberta de Oliveira Pinto	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	2.23348-7	Maria Vitoria Dias Carneiro	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	2.23391-6	Messias Firmino de Queiroz	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22395-0	Morgana Ligia de Farias Freire	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23757-0	Odilon Avelino da Cunha	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.23846-9	Onildo dos Reis Freire	Mestre A T40	Mestre B T40	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23748-1	Pablo Ribeiro Suárez	Mestre B T40	Mestre C T40	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Júnior	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	3.23424-0	Rômulo César Araújo Lima	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22428-0	Sandra Maria Silva	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22380-1	Sheyla Suely de Souza Silva	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23856-8	Tatiana Rocha de Souza	Mestre B DE	Mestre C DE	Fevereiro 2012
04.245/2012	1.23250-9	Terçália Suassuna Vaz Lira	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22386-1	Vandenberg Lopes Vieira	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22401-8	Vanusia Cavalcanti Franca Pires	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.21325-3	Vera Lúcia Meira de Morais Silva	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22415-8	Veronica Evangelista de Lima	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23763-4	Vilmar Vaz da Silva	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	7.23471-6	Vital Araújo Barbosa de Oliveira	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro 2012
04.245/2012	1.22549-9	Wilmar Roberto Gaião	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0413/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE**, do (a) professor (a) **KATIA SIMONE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **1.23664-4**, lotado (a) no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 11.586/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0414/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE**, do (a) professor (a) **EUNICE FERREIRA**, matrícula nº **7.24096-1**, lotado (a) no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 02.367/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0415/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE**, do (a) professor (a) **ALDE CLEBER DE LIMA SILVA**, matrícula nº **2.24330-0**, lotado (a) no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o processo nº 11.209/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0416/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE**, do (a) professor (a) **IVANA MARIA FECHINE**, matrícula nº **1.23237-1**, lotado (a) no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 00.228/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0417/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº **1.02413-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2** a partir do dia 30 março de 2012, de acordo com o processo nº 02.933/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0433/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar PRISCILA SIMONE RIBEIRO AIRES, matrícula nº **1.02472-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0306/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

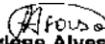
RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
03.135/2012	4.23317-4	Alberto Soares de Melo	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21366-1	Ana Alice Rodrigues Sobreira	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23704-7	Ana Flavia Granville Garcia	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21328-8	Carlos Antonio Pereira de Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21107-2	Edna Gomes da Silva	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21219-2	Eduardo Barbosa Beserra	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23016-6	Elialdo Andriola Machado	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23382-4	Eliene Alves Fernandes	Mestre B T40	Mestre C T40	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21130-7	Faustino Moura Neto	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21116-1	Fernando Fernandes Vieira	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23388-3	Francisco Ademilton Vieira Damaceno	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	2.23387-8	Francisco Jose Loureiro Marinho	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21271-1	Geralda Gilvania Cavalcante de Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22685-1	Hermes Alves de Almeida	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23383-2	José Geraldo Rodrigues dos Santos	Doutor B T40	Doutor C T40	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21194-3	Lourivaldo Mota Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21118-8	Marcos Antonio Barros Santos	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23000-0	Maria da Conceição Alves Rodrigues	Doutor A DE	Doutor B DE	Dezembro 2011
03.135/2012	1.21230-3	Maria da Guia Rodrigues Rasia	Doutor A DE	Doutor B DE	Setembro 2011
03.135/2012	4.23384-1	Melânia Nobrega Pereira de Farias	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.21160-0	Raimundo Andrade	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22408-5	Rochane Villarim de Almeida	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21882-4	Valderi Duarte Leite	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de abril de 2012.

Replicado por incorreção.
Publicado no DOE em 30/03/2012


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0405/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSÉ NÓBREGA, matrícula nº **1.00473-5**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, do cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0421/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IVAN BARROS SANTOS**, matrícula n.º. **1.20814-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **PRESIDENTE**, símbolo **NGS-1**, do(a) Comissão Permanente de Vestibular - COMVEST.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0422/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA, matrícula n.º. **1.21366-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo **NGS-2**, do(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0423/2012

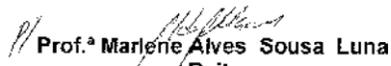
A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA, matrícula n.º. **1.21366-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **PRESIDENTE**, símbolo **NGS-1**, do(a) Comissão Permanente de Vestibular - COMVEST.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0013/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	09.383/2011	7.01910-6	Daniela Duarte Dantas	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0043/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DSS	02.038/2012	1.21292-3	Marília Tomaz de Oliveira	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0044/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CCT-DF	02.342/2012	1.20712-1	Antônio Barbosa de Albuquerque	01.03.1998 a 01.03.2003	90

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0045/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DC	01.995/2012	1.24724-3	Edson Holanda Cavalcanti Junior	Retroativo de Valores de Mudança de Regime de Trabalho

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0046/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	01.091/2012	1.01790-0	Albertina Felix da Cruz	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0047/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DEF	03.742/2012	1.20823-3	Edilson Martins da Silva	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0048/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
-	02.406/2012	-	Secundino Vigon Artos	Prorrogação de prazo para posse.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.

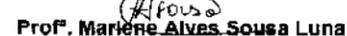
RESENHA/UEPB/GR/0049/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
-	04.134/2012	-	Dixis Figueiroa Pedroza	Prorrogação de prazo para posse.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA N.º 037/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0185652012-9	MARIA DOS SONHOS LOPES CRUZ	RESTITUIÇÃO DO IPVA	INDEFERIMENTO
0338302012-6	MATIAS ARAÚJO DE LUCENA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0326852012-0	ANTÔNIO FLORENTINO DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0359552012-2	VALDIR PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0236932012-5	TACIANO ARAÚJO DA NÓBREGA WANDERLEY	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0294772012-1	JOÃO ONOFRE DE MIRANDA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0270632012-5	VICTOR CAVALCANTE FREIRE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0061842012-6	JOÃO COUTINHO DE PAIVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1338812011-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0352572012-2	DARCILIO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0346462012-3	LEONEL EDSON FERREIRA DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0251422012-2	JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0339442012-0	NAZARIO LOPES BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0395942012-9	JOSIAS DA COSTA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0171812012-5	MARINÉSIO ATAÍDE DA SILVA	CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-TAXI	DEFERIMENTO
0360532012-0	CELINA LIMEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0367682012-6	MARINETE DINIZ DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0325942012-6	SEVERINO RAMOS DE LIMA SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0321222012-0	GÉLIA NEVES GUERRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0282702012-7	SEVERINA NEUZA SILVA TORRES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0329782012-8	MARIA LUCI DE SOUZA BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO

0343712012-3	ANTONIA SANTANA DE JESUS	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0213052012-0	NORMA PARTICIPAÇÕES S/S LTDA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0380812012-6	REJANE MARIA MARINHO DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0271472012-9	MARIA DO ROSÁRIO DE CAMARGO RANGEL	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0349722012-4	EMERSON DA CUNHA MENESES	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0390452012-1	LUZIA APARECIDA C SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0357092012-7	CARLOS AUGUSTO LANG	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0503472012-4	MARIA SOCORRO COSTA DE ARRUDA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0339212012-0	EDSON SOARES FRANCO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0350172012-2	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0305582012-6	RISOMAR LUCENA RANGEL TRAVASSO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0123162012-9	CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ALTERAÇÃO DE REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0114462012-0	DISMACON-DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0135742012-9	CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	ALTERAÇÃO DE REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0161002012-0	TERRA & MAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0164912012-5	PB MULTI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0219192012-8	IDEA TRADE LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1131162011-7	NEW CELL LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	INDEFERIMENTO
1273932011-6	AVICOLA AZEVEDO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0288222012-0	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS ITATIUNGA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0334772012-1	NETUNO INTERNACIONAL S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0259042012-9	INDUSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0218422012-4	WAGNER DE SOUSA SOARES LEITE	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0422552012-9	DISMOVEL-DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0382112012-6	CASA DOCE LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0220092012-1	D & N COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0158872012-8	NORDESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1461522011-1	PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1457212011-0	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0244222012-1	PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1244062009-2	LECHEF S/A DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1433092011-5	INCORPLAN INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0124192012-5	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0114422012-2	ACESSORY 1 COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1168462011-2	MAKRO ATACADISTA S/A	CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO	INDEFERIMENTO
1206022011-4	SCHULZ S/A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1194392011-7	MAPLAST COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0256262012-7	CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1279442011-9	JP DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE VIDROS, ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 08 de maio de 2012.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00104/2012/RJP 19 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0386752012-7, 0395312012-3; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

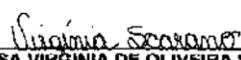
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00104/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.847-5	IP ATACADAO LTDA	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 39 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.559-1	VO MODA FEMININA LTDA ME	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 445 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00105/2012/RJP 23 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0150462012-7, 0410192012-5, 0410222012-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

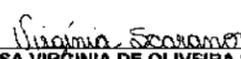
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00105/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.035-2	SERV CONSTRUCOES LTDA	R PASTOR MISAEEL JACOME CAVALCANTI, Nº 130 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.919-1	P & P VENDAS DE APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.574-3	P & P VENDAS DE APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00110/2012/RJP 27 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0362772012-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

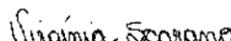
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00110/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.001.414-0	CASA DOS PAPEIS LTDA EPP	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 00615 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00111/2012/RJP 27 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1168202012-0, 0227042011-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

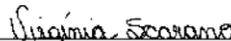
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00111/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.537-6	JOSE GALDINO MONTEIRO FILHO FERREIR TRANSPORTADORA LTDA - ME	R BARAO MARAU, Nº 00066 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.946-0		AV DOM PEDRO I, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 00011/2012/CAJ 30 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930,

de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0186342012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2012.


1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 0011/2012/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.476-0	J.B MACIEL CONSTRUTORA LTDA	FAZ CATOLE, Nº SN - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00005/2012/BAY 3 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2012.


CRISTÓVÃO LÚCIO FOSCANO CAVALITO
Coletor - Matrícula nº 145.949-0

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.145-4	GERSON FREITAS DE OLIVEIRA	R VINTE E UM DE ABRIL, Nº 00453 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1710**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13961-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FRANCISCO DA SILVA COSTA, no cargo de Assistente Técnico, matrícula nº. 124.945-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1725**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1998-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ MARQUES JERONIMO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.184-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 16264-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA MOREIRA MAIA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.332-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1727**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1735-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA TARGINO SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 74.822-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1728**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5409-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IRIS HELENA CRUZ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 92.218-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10353-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA LUCIA SOUTO DE ARAUJO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 98.203-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1740**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5425-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora OZANIRA EVANGELISTA DA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.923-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1741**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4054-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA SERRA, no cargo de Consultor Técnico, matrícula nº. 99.030-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1742**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4211-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CREUSOLITA DE ALMEIDA CAVALCANTE, no cargo de Professor Mestre, matrícula nº. 1.20248-1, lotada (o) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1743**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3269-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO FERNANDES SANTOS, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº. 270.189-8, lotada (o) na Assembléia Legislativa da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1744**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6063-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA POSSIDONIA SANTOS, no cargo de Professor de Educação 3, matrícula nº. 116.458-9, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo da CF/88**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5635-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMEZITA RAMOS DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor de Educação 1, matrícula nº. 92.708-2, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo da CF/88**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1746**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2223-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE FARIAS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 62.242-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1748**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13794-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FATIMA AZEVEDO BRASILINO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 96.713-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1749**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10995-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ISMENIA ALVES MARCENA**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 110.990-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1750**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5464-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILIA CIRNE DINIZ CRUZ**, no cargo de Professor de Educação 3, matrícula nº. 142.967-1, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo da CF/88**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1751**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1819-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDILEUZA GOMES CORDEIRO**, no cargo de Professor de Educação 3, matrícula nº. 92.770-8, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo da CF/88**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01752**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02668-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **LUZIA LUIS DA SILVA** no cargo de Copeira, matrícula nº. 149.464-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1753**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14973-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VICENTE DE PAULA SILVA FORMIGA**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 73.270-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2004-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS o servidor **MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO**, no cargo de Auditor de Contas Públicas, matrícula nº. 58.557-2, lotada (o) na Controladoria Geral do Estado, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1542**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13063-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA PERRUSI**, no cargo de Médico, matrícula nº. 73.113-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 124-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOAQUIM FERREIRA DE LIMA** no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº. 61.334-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Seg. e Defesa Social, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1544**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1554-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROZALIA DUARTE BARROS DE ARAÚJO**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 150.784-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1545**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12149-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE MENESES NETO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 104.564-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1546**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13236-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ARISTELA FERNANDES DE LUCENA MEDEIROS**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 71.562-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1547**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5600-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZELIA MARIA FURTADO SILVA NUNES**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 87.116-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1548**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 617-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA BRASIL ROCHA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 88.944-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1549**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1969-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CORREIA DE MÉLO FILHO**, no cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula nº. 810.313-5, lotada (o) na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1874-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ISABEL CRISTINA GONÇALVES MAURICIO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.304-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1551**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5661-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDINEUZA LEANDRO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 141.964-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1552**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4055-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ EDUARDO DE MELO CUNHA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 53.611-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1553**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12214-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SUELENA NÓBREGA DE ANDRADE DANTAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.401-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13802-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA BERNADETE GOMES DE ARAÚJO**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 72.588-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5696-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSINA DE ARAÚJO CRUZ**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.484-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1556**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14301-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSEFA DA PAZ SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 68.797-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1557**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1116-12,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA EVANGELISTA COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.122-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1558**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15090-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AGINALDO LEITE DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 70.806-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1559**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36796-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.773-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1560

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2275-12

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA PEREIRA DE ANDRADE LINS, no cargo de Papiloscopista, matrícula nº. 87.785-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social com base no art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 041/2012/SEDS

Em 07 de maio de 2012.

Ementa: Dispõe sobre diretrizes correccionais e organização dos plantões extraordinários, realizados pela Corregedoria de Polícia Civil no âmbito das Delegacias de Polícia do Estado da Paraíba.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO que compete à SEDS exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Estadual na área de suas atribuições, expedindo instruções para execução de normas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das correções e inspeções nos plantões na Corregedoria de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais concernentes à Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores das atividades administrativas desempenhadas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO o necessário acompanhamento e monitoramento da regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, estruturar e especificar atribuições, junto aos servidores que realizam inspeções e correções nas Delegacias de Polícia Civil, visando ao efetivo aperfeiçoamento do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Sistema de Correição e Inspeção da CPC, nos plantões extraordinários regulamentados pela presente Portaria que serão compostos pelos servidores lotados na CPC.

Art. 2º. A Correição e Inspeção compreendem as atividades relacionadas à orientação, fiscalização e apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Polícia Civil, por meio de instauração e condução de procedimentos correccionais.

Art. 3º. A Correição ou Inspeção consiste em proceder a visitas junto às Delegacias de Polícia e órgãos afins, objetivando realizar as atividades mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º. Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I- Orientação: consiste em esclarecimentos pedagógicos de caráter preventivo e retificados elaborados no sentido de conscientizar os integrantes da Polícia Civil, de sua responsabilidade e fiel cumprimento de suas atribuições de Polícia Judiciária, bem como recomendações do Corregedor Geral;

II- Fiscalização: consiste na verificação de práticas administrativas relativo ao exame dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil quanto às instalações e a instrumentalização dos procedimentos;

III- Apuração de irregularidades: consiste na constatação da ausência de requisitos necessários ao regular desempenho dos trabalhos realizados pela Polícia Civil, que poderá ensejar a instauração de procedimento disciplinar, cabível, uma vez constatada a prática “em tese” de transgressão.

Art. 5º. As correções realizadas nas Delegacias de Polícia pelos servidores efetivos da Polícia Civil, vinculados à Corregedoria Geral, deverão priorizar os crimes intencionais e os crimes violentos intencionais, sendo a análise elaborada através de amostragem a ser estabelecida por ocasião da realização.

Art. 6º. O critério com vistas a aferir a amostragem desta Portaria será mediante despacho do Corregedor Geral.

Art. 7º. Os servidores ou Delegados responsáveis pelas unidades a serem objeto de correção deverão ser previamente notificados pela Corregedoria para apresentarem todas as informações necessárias à realização dos trabalhos correccionais.

Parágrafo Único. As inspeções poderão ser realizadas sem prévio aviso, principalmente durante os plantões extraordinários.

Art. 8º. A Corregedoria Geral através de órgão específico elaborará manual de correção visando efetiva aplicação desta Portaria em todos os seus termos.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.


Paulo Roberto Lima
SECRETÁRIO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 282/2012/DEGEPOL

Em, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2012/CD/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Roberto Pereira, Agente Investigação, mat. 160.048-6, por inexistência de responsabilidade funcional das denúncias formuladas.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 283/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 026/2012/CPC, instaurada contra o servidor, Natan Cordeiro de Oliveira, Agente de Investigação, mat. 096.453-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 284/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 036/2012/CPD/SEDS/PB, instaurada contra o servidor, Hidelberto Gomes da Silva, Agente de Investigação, mat. 137.227-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 285/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 034/2012/CPC/SEDS, instaurada contra o servidor, Felipe Gurgel de Araújo, Perito Médico Legal, mat. 157.630-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 286/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2012/CPC/SEDS, instaurada contra o servidor, José Wellington Rodrigues de Moura, Agente de Investigação, mat. 137.246-7, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 287/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Fernando Klayton Fernandes de Andrade, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.439-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

PORTARIANº 288/DEGEPOL

Em 08 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Bruno Victor Germano, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.346-1, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de Pedras de Fogo.

PORTARIANº 289/DEGEPOL

Em 08 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Robson Andrew Couras de Carvalho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.410-2, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia Especializada de Crimes contra a ordem Tributária da Capital.

PORTARIANº 290/DEGEPOL

Em 08 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Maria das Graças Alves de Morais, Delegado de Polícia

Civil, Código GPC-601, matrícula nº 102.284-9, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

PORTARIANº 291/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Manoel Carlos da Silva Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.204-0, do encargo de responder pelo expediente, da Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

PORTARIANº 292/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Luiz Carlos Monteiro Guedes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.579-6, do encargo de responder pelo expediente, da Décima Quarta Delegacia Distrital – Santa Rita/Tibiri.

PORTARIANº 293/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Paulo de Oliveira Martins**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 112.768-3, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Lucena**.

PORTARIANº 294/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Maria da Conceição Casado da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 101.860-4, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia Especializada da Mulher de Santa Rita.

PORTARIANº 295/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Heleno de Souza Moreira Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.186-2, do encargo de responder pelo expediente, da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos da Capital.

PORTARIANº 296/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Fernando Barboza de Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.186-8, do encargo de responder pelo expediente, da Quarta Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIANº 297/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE dispensar **Maria Rodrigues Pereira de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 067.418-4, do encargo de prestar serviços, no expediente da Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso da Capital.

PORTARIANº 298/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Bruno Victor Germano**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.346-1, para responder, pelo expediente da Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

PORTARIANº 299/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Lucas Sá de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.495-7, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

PORTARIANº 300/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Manoel Carlos da Silva Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.204-0, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Lucena**.

PORTARIANº 301/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar **Paulo de Oliveira Martins**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 112.768-3, para prestar serviços, na Nona Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIANº 302/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Maria das Graças Alves de Moraes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 102.284-9, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada Crimes contra a Ordem Tributária da Capital.

PORTARIANº 303/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Karla Viviane de Sousa Rego**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.492-2, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada da Mulher de Santa Rita.

PORTARIANº 304/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Robson Andrew Couras de Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.410-2, para responder, pelo expediente da Décima Quarta Delegacia Distrital – Tibiri / Santa Rita.

PORTARIANº 305/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Diego Garcia Farias de Queiroz**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.480-9, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Décima Quarta Delegacia Distrital – Tibiri / Santa Rita.

PORTARIANº 306/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Heleno de Souza Moreira Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.066-2, para responder, pelo expediente da Quarta Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIANº 307/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Fernando Barboza de Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.186-8, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos da Capital.

PORTARIANº 308/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Luiz Carlos Monteiro Guedes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.579-6, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

PORTARIANº 309/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,
RESOLVE designar **Luiz de Barros Pessoa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.539-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**.

PORTARIANº 310/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,
RESOLVE designar a servidora **Leonília Ruth de Oliveira Feitosa**, matrícula nº. 168.449-3, Escrivã de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher de Santa Rita.

PORTARIANº 311/DEGEPOL **Em 08 de maio de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,
RESOLVE designar o servidor **Luciano de Melo Lins Júnior**, matrícula nº. 168.468-0, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia - AEP.

PORTARIANº 312/DEGEPOL

Em 09 de maio de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Luciano Bonapart Eugenio Rocha**, matrícula nº. 168.391-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**.

PORTARIANº 313/DEGEPOL

Em 10 de maio de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Junior da Silva**, matrícula nº. 155.447-6, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Santana dos Garrotes**.



Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
Gabinete do Corregedor

ATO DESIGNATIVO Nº 006/2012/CPC/SEDS/PB

Em, 09 de maio de 2012.

O **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008.

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 076.537-6, para substituir o servidor **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088.404-9, como Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2012-CPD, em desfavor do servidor Fernando Klayton Fernandes de Andrade, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.439-5, lotado nesta Pasta.

ATO DESIGNATIVO Nº 008/2012/CPC/SEDS/PB

Em, 09 de maio de 2012.

O **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008.

RESOLVE designar a servidora **FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA**, Agente de Investigação, matrícula nº 110.970-7, para substituir o servidor **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088.404-9, como Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2012-CPD, em desfavor do servidor **NATAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, matrícula nº 96.453-1, lotado nesta Pasta.

Portaria nº 10/2012/CPC

Em, 09 de maio de 2012.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL** em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Delegado de Polícia Civil **Valberto Cosme de Lira Júnior**.

RESOLVE prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2012** da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 16 de maio de 2012, que tem como processado o servidor **Evangelista Xavier Luna**, matrícula nº 137.334-0, Agente de Investigação.



Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor de Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/2012/CPC/SEDS/ PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, composta pelos membros: **JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula, nº 076.537-6, Presidente e 1º Membro Del.Pol. **GERALDO BATINGA DA SILVA**, matrícula Nº 133.277-5 e 2º Membro Del. Pol. **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR** matrícula nº 156.929-5 e ao final subscritos e ainda no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, datada de 06 de março de 2012, recebida por Portaria designatória do senhor Corregedor de Polícia Civil, Dr. Manoel Neto de Magalhães, em 14/03/2012.

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor **JOSE JÚNIOR DA SILVA**, escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.447-6, relativo a comunicação de falta ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de serviço, por parte do servidor já referido, conforme expediente (ofício de nº 119/

2012/SGRH/SEDS) com determinação expressa do senhor Delegado Geral da Polícia Civil, datado de 06 de março de 2012, instruindo com outros documentos anexo, bem como o Boletim de frequência nº 01/12. Caracterizando, **assim abandono de serviço** por parte do servidor, recepcionado pelo **art. 159, inciso XVII – ABANDONAR O CARGO, SEM JUSTA CAUSA, AUSENTANDO-SE DA REPARTIÇÃO POR MAIS DE 30 (trinta) DIAS CONSECUTIVOS-disposta na Lei nº 85/12/agosto/2008. Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se desde já ao servidor **JOSE JÚNIOR DA SILVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 155.447-6, processado, todos os direitos e garantias contidos no artigo 5º Inciso LV da CF/88 e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, referente ao Procedimento administrativo Disciplinar. Juntem-se todos e demais documentos necessários ao bom andamento deste feito. Autuando esta com as demais peças que originaram. Proceda-se à intimação de testemunhas para os atos de oitiva e, ainda adotando, quanto ao feito, todas as medidas previstas em lei. **PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

João Pessoa 26 de março de 2012.

Presidente- DEL. Pol. José Nilo Tavares Pereira de Castro
1º Membro - DEL. Pol. Geraldo Batinga da Silva
2º Membro - DEL. Pol. Valberto Cosme de Lira Júnior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 183/2012-DS**

João Pessoa, 04 de maio de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, o servidor **José Marcelo de Figueiredo**, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jericó-PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 184/2012-DS

João Pessoa, 04 de maio de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear Valdeci Alves de Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jericó-PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****Portaria Nº 223/2012-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 092.147-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Pocinhos, ate ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 10.03.2012

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 232/2012-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

O **DEFENSOR PUBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO**

BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 063.155-8. Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao **Instituto de Psiquiatria Forense da Paraíba**, ate ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 233/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 057.899-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia de Cruz do Espírito Santo, ate ulterior deliberação.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Portaria Nº 234/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a designação do Defensor Público **ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 079.065-6, para atuar no **Presídio Regional de Sapé e na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo**, publicada através da Portaria Nº 135/2011/DPPB-GDPG, no Diário Oficial de 14/04/2011.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Portaria Nº 235/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 079.065-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao **Presídio Regional de Sapé**, ate ulterior deliberação.

**Publique-se,
Cumpra-se.**


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 236/2012-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2012

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 11, 12 e 13/05/2012.**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTARITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZDO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRASDE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

11/05 - Dr. Gerardo Lins Rabelo - 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira – Fórum Distrital de Mangabeira - 3238.6333 - 14:00 às 17:00h
12/05 - Dr.ª Edna Maria R. de Farias - 4º Juizado Especial Cível da Capital - 3241.4221 - 13:00 às 17:00h
13/05 - Dr.ª Edna Maria R. de Farias - 4º Juizado Especial Cível da Capital - 3241.4221 - 13:00 às 17:00h

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOANOVA, AREIA, BARRADE SANTAROSA, CUITÉ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

11/05 - Dr. José Régis da Silva - 2ª vara Mista de Ingá - 3394.1400 - 14:00 às 17:00h

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, e TEIXEIRA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

12/05 - Dr. Cláudio de Souza Barreto - 2º Juizado Auxiliar – Sede Patos - 3423.2540 - 08:00 às 12:00h
13/05 - Dr. Cláudio de Souza Barreto - 2º Juizado Auxiliar – Sede Patos - 3423.2540 - 08:00 às 12:00h

4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO SÃO BENTO e UIRAÚNA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

11/05 - Dr.ª Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 1º Juizado Auxiliar - Sede Sousa - 3522.6479 - 14:00 às 17:00h
12/05 - Dr. Djacy Lima de Oliveira - 1ª Vara Mista de Pombal - 3431.3112 - 08:00 às 12:00h
13/05 - Dr. Djacy Lima de Oliveira - 1ª Vara Mista de Pombal - 3431.3112 - 08:00 às 12:00hs

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

11/05 - Dr. Luiz Humberto da Silva - 1º Juizado Auxiliar – Sede Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h
12/05 - Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira - 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe - 3535.2550 - 08:00 às 12:00h
13/05 - Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira - 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe - 3535.2550 - 08:00 às 12:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAÍ, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA,

CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

11/05 - Dr. Odonildo de Souza Mangueira - Comarca de Belém - 3261.2400 - 14:00 às 17:00h
12/05 - Dr. Odonildo de Souza Mangueira - 4ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
13/05 - Dr. Odonildo de Souza Mangueira - 4ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h

**Publique-se,
Cumpra-se.**


Jaime Ferreira Carneiro
SubDefensor Público Capital

RESENHA Nº 029/2012–DPPB/GDPG

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1152/2012	80.462-2	Catarina Marta Guimarães Ramires	30	De 25.03.12 a 24.04.12
DPPB	0972/2012	80.505-0	Paulo Roberto de Moura Bezerril	30	De 07.03.12 a 06.04.12
DPPB	1384/2012	152.691-0	Roberta Costa Souza Barros	15	De 16.04.12 a 01.05.12
DPPB	1206/2012	125.312-3	Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça	30	De 30.03.12 a 29.04.12

João Pessoa, 26 de abril de 2012.


Jaime Ferreira Carneiro
SubDefensor Público Capital

RESENHA Nº 034/2012–DPPB/GDPG

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1550/2012	98.530-9	Maria da Luz da Silva Fernandes	30	De 25.04.12 a 25.05.12

João Pessoa, 10 de maio de 2012


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado